

FINANÇAS E SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e da Saúde****Despacho n.º 1933/2022**

Sumário: Alteração do membro suplente do júri do procedimento do concurso público tendente à celebração do contrato de concessão do Hospital de Lisboa Oriental.

Considerando que:

a) Através do Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2017, foi, entre outros aspetos, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, aprovado o lançamento do procedimento de concurso público tendente à celebração do contrato de concessão relativo ao Hospital de Lisboa Oriental e designado o respetivo júri do procedimento;

b) A composição do júri do procedimento foi, entretanto, objeto de alterações, resultando a última do Despacho n.º 450/2021, de 31 de dezembro de 2020, do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2021;

c) Pelo Despacho n.º 6672/2021, de 23 de junho, do Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021, o Dr. João Daniel Batista Tilly, membro suplente do júri do procedimento — por indicação do então Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e na sequência da designação que decorre do acima referido Despacho n.º 10268/2017, de 9 de novembro — foi, a seu pedido, exonerado do cargo de consultor dessa Unidade, com efeitos a partir de 2 de julho de 2021;

d) Na sequência da mencionada exoneração, o coordenador da UTAP propôs a substituição do Dr. João Daniel Batista Tilly como membro suplente do júri do procedimento, tendo indicado para o efeito a Dra. Inês Rodrigues Esteves Teixeira da Silva Marques, consultora da UTAP — ao abrigo do Despacho n.º 174/2021, de 29 de dezembro de 2020, do Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2021;

Assim:

Ao abrigo e nos termos do n.º 3 e da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e no uso das competências delegadas através Despacho n.º 1459/2021, de 27 de janeiro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2021, e do Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro de 2020, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 1752/2021, de 8 de fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2021, determina-se:

1 — A cessação de funções do Dr. João Daniel Batista Tilly como membro suplente do júri do procedimento do concurso público tendente à celebração do contrato de concessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, do projeto, da construção, do financiamento, da conservação, da manutenção e da exploração do Hospital de Lisboa Oriental, e a designação, em sua substituição, da Dr.ª Inês Rodrigues Esteves Teixeira da Silva Marques.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de julho de 2021.

22 de dezembro de 2021. — O Secretário de Estado das Finanças, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*. — 20 de dezembro de 2021. — O Secretário de Estado da Saúde, *Diogo Luís Batalha Soeiro Serras Lopes*.

314997032